DECRETO Nº 4484, de 27 de abril de 2012

SUBSTITUI MEMBRO INTEGRANTE DA JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS NOMEADO PELO DECRETO Nº 4287 DE 30 DE MAIO DE 2011.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX e XII do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, e tendo em vista o disposto nos artigos 113 e 114 da Lei Complementar nº 74 de 27 de dezembro de 2002, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o seguinte membro suplente da Junta de Recursos Tributários, representando a Procuradoria Geral do Município: Fernanda Vieira Souza, em substituição a Henrique Carvalhais da Cunha Melo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 27 de abril de 2012.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

TÚLIO EDUARDO DE AVELAR FRANÇA
Secretário Municipal da Fazenda

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município